



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Jequitibá

29 | 04 | 2022 - SGM - Indicação Legislativa nº 09 | 2022
Dispõe sobre a instalação de um abrigo de ônibus na Rua Zico de Souza na altura do cruzamento com a Rodovia MGL 238, em Jequitibá.

A Vossa Excelência o Senhor
DILSON RESENDE DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá
Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 168 – Centro
35767-000 – Jequitibá – MG

O VEREADOR CLOVES SATURNINO DE ALMEIDA, no uso regular de sua função legislativa auxiliar, consoante lhe faculta o artigo 245 do Regimento Interno desta Casa Legislativa; que se digne o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá após aprovação pelo plenário, remeter o presente instrumento indicativo ao Senhor Prefeito Municipal indicando-lhe que em momento oportuno determine a Secretaria Municipal de Obras a instalação de um abrigo de ônibus na Rua Zico de Souza na altura do cruzamento com a Rodovia MGL 238, em Jequitibá.

JUSTIFICATIVA: O objetivo da instalação do novo abrigo de ônibus é oferecer mais conforto e segurança aos usuários de transporte coletivo e estruturas mais adequadas para os passageiros enquanto aguardam os ônibus coletivos. “É um investimento que busca melhorar a experiência dos usuários do sistema de transporte coletivo oferecendo-lhes mais conforto, além de garantir mais segurança aos passageiros, motoristas e pedestres”.

Jequitibá, em 29 de abril de 2022

Cloves Saturnino de Almeida
Vereador